



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA N.º 672, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nomeia o Procurador de Justiça **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR** para exercer, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, o cargo de Corregedor-Geral do MPDFT e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, e

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria PGR n.º 308, de 28 de maio de 1996, e o artigo 152, §1º da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada por ocasião da 295ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 14 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o artigo 16 da Resolução n.º 43, de 10 de outubro de 2003, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Procurador de Justiça **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR** para exercer, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, o cargo de Corregedor-Geral do MPDFT, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria PGJ n.º 1361, de 11 de outubro de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**